



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.316, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

Nomeia os membros da Comissão Dos Festejos Farroupilhas, instituído no Município de Erechim pela Lei Municipal n.º 4.496/2009.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com amparo na Lei Municipal n.º 4.496/2009.

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam nomeada a Comissão dos Festejos Farroupilhas de Erechim, composto pelos seguintes membros:

I – Comissão dos Festejos Farroupilhas de Erechim;

a) Tatiana Andrea Santin;

b) Leidi Lis Barbieri;

II – Representante da Secretaria de Cultura Esporte e Turismo:

a) Andressa Carla Camilotto.

§1.º Os membros da Comissão os Festejos Farroupilhas de Erechim terão mandato de 01 (um) ano, renovável por igual período.

Art. 2.º Os membros da Comissão dos Festejos Farroupilhas de Erechim não serão remunerados, sendo sua participação considerada serviço relevante prestado ao Município.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 26 de agosto de 2021.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra


IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal Adjunta de Administração